



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 082/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER à Sr.^a **CRISTIANE DE ANDRADE LIMA**, matr. 04.022-17, no exercício do Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Casa de Leis, férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, a partir de 15/01/2018.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de janeiro de 2018.

Afixado no Quadro de Aviso

Em 20/01/18

Câmara Municipal de Quatis

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente